



OGMO-RJ

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

EDITAL Nº 031/2023.

COMUNICADO DIRETORIA EXECUTIVA.

Assunto: Cumprimento CCT SINDOPITA X ESTIVA – 2023/2025.

O Diretor Executivo do OGMORJ, vem por meio deste informar que a partir do dia 08.01.24 (segundo período), cumprirá as regras descritas na CCT SINDOPITA X ESTIVA – 2023/2025 assinada em 29.09.23, alterando a escala obedecendo as cláusulas abaixo:

- CLÁUSULA TERCEIRA — REGRAMENTOS COMPLEMENTARES DA REQUISICÃO E ESCALACÃO DOS TRABALHADORES NA FORMA DE AVULSOS

Parágrafo Primeiro:

O OGMORJ efetuará a escalação dos TPAs para os serviços requisitados, segundo a seguinte sequência e regramentos básicos:



NOVO ORDENAMENTO CONFORME: CCT ESTIVA X SINDOPITA

ORDEM	Rodas	Porto	Chamada
1	FUNÇÕES DE CHEFIA	RIO	DA SEÇÃO
2	FUNÇÕES TÉCNICAS	RIO	DA SEÇÃO
3	FUNÇÕES TÉCNICAS	ITAGUAÍ	DA SEÇÃO
4	FUNÇÕES BRAÇAIS	RIO	DA SEÇÃO
5	FUNÇÕES BRAÇAIS	ITAGUAÍ	DA SEÇÃO
6	FUNÇÕES DE CHEFIA	ITAGUAÍ	DA SEÇÃO
7	FUNÇÕES DE CHEFIA	RIO	DE OUTRAS SEÇÕES
8	FUNÇÕES TÉCNICAS	RIO	DE OUTRAS SEÇÕES
9	FUNÇÕES TÉCNICAS	ITAGUAÍ	DE OUTRAS SEÇÕES
10	FUNÇÕES BRAÇAIS	RIO	DE OUTRAS SEÇÕES
11	FUNÇÕES BRAÇAIS	ITAGUAÍ	DE OUTRAS SEÇÕES
12	FUNÇÕES DE CHEFIA	ITAGUAÍ	DE OUTRAS SEÇÕES
13	SOBRA DE VAGAS DA RODA GERAL - ESCALA TRABALHADOR DO MANDO	RIO	DA SEÇÃO
14	SOBRA DE VAGAS DA RODA GERAL - ESCALA TRABALHADOR DO MANDO	ITAGUAÍ	DA SEÇÃO
15	SOBRA DE VAGAS FUNÇÕES DE CHEFIA - ESCALA TRABALHADOR RODA GERAL	RIO	DA SEÇÃO
16	SOBRA DE VAGAS FUNÇÕES DE CHEFIA - ESCALA TRABALHADOR RODA GERAL	ITAGUAÍ	DA SEÇÃO
17	SOBRA DE VAGAS DA RODA GERAL - ESCALA TRABALHADOR DO MANDO	RIO	DE OUTRAS SEÇÕES
18	SOBRA DE VAGAS DA RODA GERAL - ESCALA TRABALHADOR DO MANDO	ITAGUAÍ	DE OUTRAS SEÇÕES
19	SOBRA DE VAGAS FUNÇÕES DE CHEFIA - ESCALA TRABALHADOR RODA GERAL	RIO	DE OUTRAS SEÇÕES
20	SOBRA DE VAGAS FUNÇÕES DE CHEFIA - ESCALA TRABALHADOR RODA GERAL	ITAGUAÍ	DE OUTRAS SEÇÕES

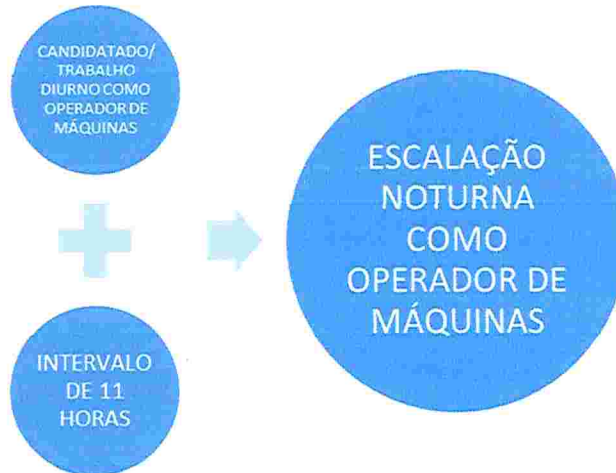


OGMO-RJ

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

- CLÁUSULA TERCEIRA – PARÁGRAFO SEGUNDO: BLOQUEIO DE CONCORRÊNCIAS NAS RODAS TÉCNICAS – PERÍODO NOTURNO:

Alteração na escala do OGMO/RJ : O TPA estivador somente poderá se empregar nas funções técnicas dos períodos noturnos, se houver concorrido e/ou se escalado em um dos períodos diurnos do mesmo dia em uma função técnica.



- CLÁUSULA QUINTA E PARÁGRAFOS – DO PEDIDO DE AFASTAMENTO:

Alteração na escala do OGMO/RJ : O Estivador poderá solicitar afastamento da escalação pelo prazo de no máximo 90 dias com justificativa.

- A solicitação somente será autorizada caso o término da última solicitação de afastamento tenha ocorrido a mais de 12 meses.
- O afastamento por exercício de cargo diretivo, problemas de saúde comprovados/acatados pelo setor de medicina do OGMO-RJ não serão considerados para efeitos de cancelamento de registro/cadastro de trabalhadores quando afastados.
- Os afastamentos também estão limitados a 5% do total de trabalhadores em atividade.

***Caso o total de afastados seja superior a esse percentual, (5%) o afastamento será negado.**

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.

Atenciosamente

Ricardo Luiz de Salles Souza
Diretor Executivo
OGMORJ.